



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8693 Disponibilização: Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 Publicação: Segunda-feira, 24 de Junho de 2019

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, §1º, do Provimento nº 07/2019/TJPI/CGJ, de 11 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Juiz de Direito que estiver respondendo pela 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina para presidir o Processo nº 0027907-91.2010.8.18.0140, oriundo da 5ª Vara Cível da mesma comarca.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria (Presidência) Nº 1839/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 11 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data do sistema.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 19/06/2019, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.10. Portaria (Presidência) Nº 1930/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 19 de junho de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a requerimento da Juíza de Direito ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba, de entrância final - Processo SEI nº 19.0.000053574-8,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ADIAR**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período do exercício de 2019, da Juíza de Direito ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba, de entrância final, previstas para terem início em 01.07.2019, devendo o período ser gozado a partir do dia 15.07.2019.

**Art. 2º DESIGNAR** o Juiz de Direito Substituto GEORGES COBINIANO SOUSA DE MELO, para , a partir de 15.07.2019, responder plenamente e em caráter excepcional pela 3ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba, de entrância final, enquanto durar as férias da titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de junho de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 19/06/2019, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.11. Portaria (Presidência) Nº 1902/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 17 de junho de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** os Termos do Convênio Nº 024/2019, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o Município de Luzilândia - PI (0976281);

**CONSIDERANDO** a Manifestação Nº 7328/2019 da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ (1046935), nos autos registrados sob o nº 18.0.000063716-1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ADMITIR** a disposição de **Rafael Araújo Portela** e **Adriana Aguiar Dutra**, oriundos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Luzilândia - PI, para que passem a desempenhar suas atividades junto à **Comarca de Luzilândia - PI**, pelo período de **01 (um) ano**, a contar da publicação desta portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2019.

Desembargador **Sebastião Ribeiro Martins**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 19/06/2019, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.12. Portaria (Presidência) Nº 1890/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 14 de junho de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso de suas atribuições regimentais, e

**CONSIDERANDO** o Resultado Final da Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório do Poder Judiciário do Estado do Piauí, homologado pelo Edital nº 64/2018, publicado no Diário de Justiça nº 8500, de 22 de agosto de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos constantes no Anexo Único desta Portaria, aprovados na Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório (Remunerado) do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

**Art. 2º DETERMINAR** que os estagiários, ora convocados, procedam ao cadastro individual no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação desta Portaria, no endereço eletrônico [www.tjpi.jus.br/intranet](http://www.tjpi.jus.br/intranet) - Link "Estagiários", nos termos do Edital, observando as instruções de preenchimento da ficha cadastral e as etapas para a sua conclusão, conforme as orientações da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD.

**Art. 3º** O candidato convocado que não se habilitar para imediata lotação nas unidades ofertadas será automaticamente excluído da lista de classificação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**

POLO: PICOS / ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAYARA GOMES COSTA	7ª
HELEN FERREIRA DE SOUSA	8ª